INDICAÇÃO Parintins-AM, 20 de maio de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH para criação do Serviço de Acolhimento para LGBTQIAPN+, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A vida de uma pessoa LGBTQIAPN+ no Brasil é frequentemente marcada pela, humilhação, exclusão social, violência e negação de direitos, especialmente os Direitos Fundamentais, como a própria vida, tudo isso pelo preconceito enraizado em nossa sociedade**.** A esse preconceito que chamamos de LGBTfobia, impõe socialmente opiniões sobre quem devemos ser e quem devemos amar e pelo simples fato dessas pessoas, não se enquadrarem em certos padrões impostos pela sociedade as mesmas tem seus direitos violados das mais diversas formas. Entre os anos de 2000 e 2021, 5.362 (cinco mil e trezentas e sessenta e duas) pessoas morreram em função do preconceito e da intolerância de parte da população e devido à falta de políticas públicas capazes de conter os casos de violência. Graças à articulação e à atenção que o movimento LGBT tem dado a essa demanda, houve conhecimento desses aumentos dos números de mortes, pois a violência sempre ocorreu, mas não se tinha um esforço em mensurá-la e combatê-la. Ainda assim, infelizmente é provável que ocorra uma significativa subnotificação do número de mortes violentas de LGBTQIAPN+ no Brasil.

Além de todo sofrimento imposto pela sociedade, existe um outro problema, que é a auto aceitação, a negação e o afastamento do convívio familiar, que leva muitos LGBTs a terem problemas de saúde mental, causando depressão,

ansiedade e outros transtornos. Precisamos criar políticas públicas para os LGBTQIAPN+ que ofertem serviços de acolhimento, de apoio, de moradia justa, onde eles possam resgatar sua dignidade, reconstruir sua autonomia, seus laços afetivos com a família e com a sociedade, além de sua qualificação para o mercado de trabalho. Diante disso, fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins através da SEMASTH, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil